

PORTARIA Nº 24/2023.

de 30 de agosto de 2023

“DISPÕE SOBRE CENCESSÃO LICENÇA GESTANTE A SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA”

João Alexandre Buranello Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Item “d” do Inciso III do Artigo 13, do Regimento Interno em vigor,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica concedida à Sra. Andreza de Oliveira Bezerra, servidora efetiva no cargo de Contadora da Câmara Municipal de Fartura, o período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos de licença gestante compreendido entre 01 de setembro a 29 de dezembro de 2023, de acordo com o que faculta as disposições do Art. 126, § 1º, da LC nº 04, de 26/03/2009 e atualizações posteriores.

P. Único Fica facultativo a servidora requerer o complemento de mais 60 (sessenta dias) de licença para fins de amamentação, observado o que dispõe o § 2º, do Art. 126 da LC nº 04, de 26/03/2009.

Art. 2º A servidora perceberá seus vencimentos enquanto perdurar a licença, mediante compensação da remuneração de acordo com as determinações da legislação previdenciária e complementar vigentes, conforme previsto no caput do Art. 126 da LC nº 04, de 26/03/2009.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura,
em 30 de agosto de 2023

JOAO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO:30514974877
Assinado de forma digital por JOAO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO:30514974877
Dados: 2023.08.30 15:16:37 -03'00'

João Alexandre Buranello Sobrinho
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

JOSE LUIS MOLA DE OLIVEIRA:05191897870
Assinado de forma digital por JOSE LUIS MOLA DE OLIVEIRA:05191897870
Dados: 2023.08.30 15:15:03 -03'00'

José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-